



JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMBATE À VIOLÊNCIA – MOCOVI, EM CONFORMIDADE COM A LEI N.º 13.019/2014.

CONVENENTE: MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMBATE À VIOLÊNCIA – MOCOVI

CNPJ N.º: 19.013.355/0001-43

Endereço: Avenida Ernani Kroef Fleck, nº 375

Cidade/Estado: Canela/RS **CEP:** 95680-000

Objeto: Complemento para finalização da ampliação e revitalização do Quartel da Brigada Militar de Canela/RS

Vigência: 03 meses **Início:** SETEMBRO/2020 **Término:** NOVEMBRO/2020

Valor Integral: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE: Apresentada no processo protocolado sob n.º 5498/2020 expedido pela OSC: Mobilização Comunitária de Combate à Violência – MOCOVI, onde José Carlos Souza Pereira, na qualidade de Presidente, solicita apoio financeiro ao Município a fim de custear complemento para finalização da ampliação e revitalização do Quartel da Brigada Militar de Canela/RS.

Canela, 02 de setembro de 2020.

CONSTANTINO ORSOLIN
PREFEITO MUNICIPAL